



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 275/2022-ALE

RECEBIDO
23 / 09 / 2022
Hora: 8:30
Dantieleis

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1688/2022, que “Declara de Utilidade Pública a Associação de Apoio as instituições do Vale do Jamari – APIVALE”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 22 de setembro de 2022.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1688 /2022

Declara de Utilidade Pública a Associação de Apoio
as instituições do Vale do Jamari – APIVALE.

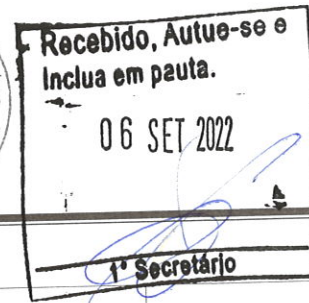
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Apoio as Instituições do Vale do Jamari – APIVALE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 22 de setembro de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 06 SET 2022 Protocolo: <u>1816/22</u> Processo: <u>1816/22</u>	PROJETO DE LEI Nº	
			<u>1688/22</u>

AUTOR : ADELINO FOLLADOR – UNIÃO BRASIL

Declara de Utilidade Pública a Associação de Apoio as Instituições do Vale do Jamari - APIVALE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Apoio as Instituições do Vale do Jamari - APIVALE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 31 de agosto de 2022.


ADELINO ANGELO FOLLADOR
DEPUTADO ESTADUAL – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

Apoio as Instituições do Vale do Jamari - APIVALE.

A Associação Apivale tem como finalidade prestar serviços e promover parcerias em fortalecimento a agricultura, preservação e conservação do meio ambiente, atuar na área de assistência social, oferecer atividades de esporte e lazer ao público, bem como atender crianças e adolescentes e familiares vulneráveis.